



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº 1313/DGP/REITORIA de 2 de julho de 2019.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 071/REITORIA, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23271.100584/2018-65,

RESOLVE:

1. Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como NOTA TÉCNICA Nº 133/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, Licença-Paternidade a **DANIEL RUBIÃO DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº. 3060949, Professor Substituto contratado nos termos da Lei 8745/93, no período de 23/9/2018 a 27/9/2018;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo